ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DO NUGEP

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 10 horas e trinta minutos, na sala de reunião da Vice-Presidência deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará reuniram-se os membros integrantes da Comissão Gestora do NUGEP - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, instituída pela Portaria nº 01, de 15/05/2019, para a quinta reunião ordinária. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira (Vice-Presidente do TJCE), Vera Lúcia Correia Lima (Presidente da Seção de Direito Privado), Francisco Lincoln Araújo e Silva (Presidente da Seção de Direito Criminal), Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Dr. Cláudio Ibiapina (Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TJCE) e a servidora Gerda Kátia de Oliveira Monteiro. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha (Presidente da Seção de Direito Público). Iniciou-se a reunião sob o comando da Exma. Desa. Nailde Pinheiro, que informou aos presentes sobre as medidas adotadas pelo NUGEP no último mês, a saber: (1) - Demanda em andamento junto à SETIN: acesso, via Portal do NUGEP, às fases e às respectivas peças processuais dos IRDRs e IACs com trâmite perante este TJCE, em cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 11 da Resolução nº 235 do CNJ, de 13/07/2016 e nos arts. 3º, 4º e 11 da Resolução nº 07 do TJCE, de 24/11/2016; (2) - Atualização sistemática e frequente da situação dos Temas do STF e STJ no SAJSG; (3) – Atualização do Portal do NUGEP quanto à situação dos IRDRs e IACs e às notícias, e também quanto à inserção do FAQ e Guia Rápido relativos ao Sistema Leia para a devida consulta pelos magistrados e servidores, que deles poderão se utilizar e beneficiar como orientação sobre as etapas a serem seguidas quanto à vinculação dos processos aos Temas dos Tribunais Superiores; (4) - Ciência a todos os órgãos julgadores do TJCE de 1º e 2º graus, via Malote Digital, e-mail e CATINET, das ordens de suspensão nacional advindas do STJ e do STF, bem como do trânsito em julgado e da publicação dos respectivos acórdãos dos Processos Paradigmas; (5) - Acompanhamento da controvérsia suscitada pela Vice-Presidência junto ao STJ (Controvérsia nº 140), de Relatoria do Ministro Og Fernandes (REsp 1.840.154/CE e REsp 1.840.113/CE), cadastrada como TEMA REPETITIVO Nº 1038, com ordem de suspensão nacional, já tendo havido a ordem de suspensão estadual quando da suscitação da referida controvérsia pela Vice-Presidência deste TJCE; (6) Sistematização das informações recebidas dos órgãos julgadores do 1º e 2º graus, em resposta às comunicações envidas pelo NUGEP, a respeito do quantitativo de processos/recursos que tramitam em cada unidade jurisdicional e que versem sobre as matérias tratadas nos diversos Temas com ordem de suspensão nacional e/ou cujos Processos Paradigmas tenham tidos os acórdãos publicados ou transitados em julgado; (7) Conclusão da validação das matrizes dos 50 (cinquenta) Temas da primeira "onda" do Projeto LEIA, juntamente com os demais Tribunais participantes, quais sejam: TJAM, TJAC, TJAL e TJMS; (8) Divulgação do Projeto LEIA no Primeiro Grau, com a realização de reunião no dia 19/11/2019 próximo passado, no Auditório Floriano Benevides do FCB, com a presença dos magistrados titulares das Varas da Fazenda Pública, Cíveis e Execuções Fiscais, tendo em vista que a maioria das matrizes de Temas validadas englobam as matérias das respectivas competências dessas Varas; no âmbito do Segundo Grau, a divulgação ocorreu via intranet, com matéria preparada pela Assessoria de Comunicação desta Corte de Justica, que o fez em trabalho conjunto com a SOFTPLAN; (9) No dia 02.12.2019 o LEIA entrou em funcionamento nos Tribunais participantes do Projeto e, desde então, o NUGEP, em parceria com a SETIN, vem acompanhando o início dos trabalhos, em especial, as ações para a resolução das inconsistências surgidas, com o intuito de que todos os processos candidatos à vinculação possam estar, o mais brevemente possível, à disposição dos magistrados, em filas próprias e aptos a serem

vinculados. Relativamente ao planejamento do NUGEP para os próximos 6 (seis) meses. foram apresentadas as seguintes metas: (1) Ampla divulgação do NUGEP, Portal e SISNUGEP em todo o Estado do Ceará; (2) Acompanhamento contínuo do funcionamento do Projeto Leia, em parceria com a SETIN, oferecendo o subsídio e a orientação que se fizerem necessários aos usuários do mesmo; (3) Acompanhamento do prosseguimento do Projeto Leia, o qual já tem prevista a segunda "onda", desta vez incluindo a validação das matrizes referentes a 100 (cem) Temas do STF e STJ; (4) Inclusão dos IRDR(s) e IAC(s) no SISNUGEP, bem como das vinculações e sobrestamentos ordenados no âmbito do 1º grau de jurisdição, bem como dos Gabinetes de Desembargadores no 2º grau; (5) Divulgação das Comunicações dos Tribunais Superiores (STF e STJ) através, também, do Portal do NUGEP, além do Malote Digital e demais veículos já utilizados (e-mail, CPA e Publicação de Aviso). Facultada a palavra aos Senhores Desembargadores presentes, manifestaram-se no sentido de se encontrarem acompanhando o início da implantação do Projeto Leia através da fila "Sugestão de Vinculação aos Temas dos Tribunais Superiores" no fluxo de trabalho do SAJSG. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), aos 16(dezesseis) dias do mês de dezembro de 2019

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Vice-Presidente do TJCE

Doutor CLÁUDIO IBIAPINA Juiz de Direito Auxiliar da Vice-Presidência do TJCE